

ICONHA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	576.135,30	549.544,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	576.135,30	549.544,44
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	576.135,30	549.544,44
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	576.135,30	549.544,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.682.058,71	20.025.723,32
Disponibilidade de Caixa¹	15.682.058,71	20.025.723,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.735.670,68	20.511.067,63
(-) Restos a Pagar Processados	2.805.475,26	146.931,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.136,71	338.412,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-15.105.923,41	-19.476.178,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.191.265,56	70.268.994,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.191.265,56	70.268.994,54
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,83	0,78
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,83	-27,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	83.029.518,67	84.322.793,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	74.726.566,80	75.890.514,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	79.523,91	80.653,31
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	263.217,56	263.217,56
PASSIVO ATUARIAL	63.751.339,83	63.751.339,83
RP NÃO-PROCESSADOS	240.589,83	172.673,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Gedson Brandão Paulino
 Prefeito Municipal

Giovanni Libardi Gobetti
 Secretário Municipal de Finanças

Carlos Eduardo Soares Lopes
 Contador CRC-ES 7547/O

Ramon Bourguignon Gava
 Controlador Geral